

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 82/2017

Retifica a portaria nº 71/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria nº 71/2017, publicada no diário oficial eletrônico de Miguel Calmon-Ba, nº006, do dia 10 de fevereiro de 2017, que nomeou a Sr.^a **CAMILA CARVALHO ARAUJO**, para fazer constar, **COORDENADORA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, padrão CC-XLVI** onde se lê; **Diretora de Turismo e Meio Ambiente, padrão CC-XV, da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 71/2017.

RPC

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, 13 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 83/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.^a MARTA DE OLIVEIRA MACEDO, para o cargo em comissão, de **DIRETORA DE ESCOLAS DE 5º A 8º SÉRIE, COM NÍVEL SUPERIOR COM MENOS DE 501 ALUNOS**, padrão **CC-VIII**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 84/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Srª **MILENA MIRANDA CARVALHO**, para o cargo em comissão, de **Secretário Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 85/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr^a **PAULA GEANE CARVALHO DE MORAIS** para o cargo em comissão, de **Secretário Escolar**, padrão **CC-XXXIV**, da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal